



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco



Aprovado em única discussão
por unanimidade, Sala das
Sessões 12/12/2024

Presidente da C.M.IGA



LIDO O EXPLORANTE
EM 12/12/24

Presidente da C.M.IGA

**ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 4º PERÍODO
LEGISLATIVO, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª
LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU, CASA
DE DUARTE COELHO, REALIZADA EM 12 DE DEZEMBRO DE
2024, ÀS 10H, EM HORÁRIO REGIMENTAL.**



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 17/12/24
PREFEITO MUNICIPAL

Ata da 20ª (Vigésima) Sessão Ordinária, do 4º (Quarto) Período Legislativo, da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, realizada em 12 de dezembro de 2024, às 10 h, em horário regimental.

Aos doze de dezembro de 2024, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Senhor Vereador Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, compareceram à Casa de Duarte Coelho os Senhores Vereadores: Anderson Barbosa Trindade, Aristóteles José de Souza e Silva (Tote), Darlan Ferreira de Lima, Érica Maria Pessoa Uchôa Cavalcanti Ferreira, Irene Rosa da Silva Marques, Jefferson Albuquerque da Silva (Son), Jonatas Pessoa dos Santos, Luis Borges da Silva (Lula do Lazerão), Luiz Cavalcante dos Passos Júnior, Maria dos Prazeres Barbosa da Silva, Roosivel Oscar do Nascimento e Valdemir Nunes de Souza (Maguila). – Ocupou a cadeira de 1º (primeiro) Secretário o Senhor Vereador Valdemir Nunes de Souza. – O Senhor Presidente convida o 1º (primeiro) Secretário para fazer a chamada regimental dos vereadores presentes a esta Sessão, verificando haver quórum legal, sob a proteção de Deus e as tradições do povo de Igarassu, o Senhor Presidente declara aberta a Sessão e convida o Sr. Vereador Jonas Pessoa dos Santos para fazer a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada, de acordo com a Resolução aprovada por esta Casa Legislativa. - O Sr. Presidente convida o 1º Secretário para fazer a Leitura do Expediente: - Projeto de Lei nº 3.645/2024, de autoria do Sr. Vereador Jefferson Albuquerque. Ementa: Dispõe sobre a proibição da fabricação, comercialização, distribuição e uso de armas de gel no Município de Igarassu e dá outras providências. - Projeto de Lei nº 3.646/2024, de autoria do Sr. Vereador Roosivel Oscar do Nascimento. Ementa. Dispõe sobre a revogação da alínea "e" do parágrafo único do Art. 44 da Lei nº 2927, de 19 de setembro de 2015, que regula o funcionamento dos conselhos tutelares no município de Igarassu e dá outras providências. - Indicações nº692; 693; 694, 695/2024, de autoria do Sr. Vereador Anderson Trindade. - Indicações nº690 e 691/2024, de autoria do Sr. Vereador Jefferson Albuquerque. - Ata da 19ª (décima nona) Sessão Ordinária, do 4º (quarto) Período Legislativo, da 18ª (décima oitava) Legislatura. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca

Aprovado em única discussão
por unanimidade. Sessão
Sessões

Presidência de C.M.I.GA





CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

LIDANDO COM O INDEBENTE
Presidente da C.M. IGA

a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - O 1º (primeiro) Secretário registra a presença do ex-vereador de Olinda, Bira, que fala ser um grande comunicador, que dirige a Rádio Cuieiras; informa aos vereadores que desejarem vincular mensagem de natal e ano novo, falem com o Sr. Bira. - Após a Leitura do Expediente, o Sr. Presidente passa à votação da Ordem do dia: - Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 40/2024, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento. Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2016 - Processo TCE-PE Nº 17100158-8, e dá outras providências. Art. 1º Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2016 – Processo TCE-PE Nº 17100158-8 que teve como ordenador de despesas, o Sr. Mário Ricardo Santos de Lima de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 41/2024, de autoria da Comissão de finanças e Orçamento. Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2021 - Processo TCE-PE Nº 22100715-5, e dá outras providências. Art. 1º Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2021 – Processo TCE-PE Nº 22100715-5 que teve como ordenador de despesas, o Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, em conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - Em discussão. - Não havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Única discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 42/2024, de autoria da Comissão de finanças e Orçamento. Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas de Governo da Prefeitura Municipal de Igarassu, exercício financeiro de 2022 - Processo TCE-PE Nº 23100640-8, e dá outras providências. Art. 1º Ficam julgadas "aprovadas com ressalvas", as Contas de Governo da Unidade Jurisdicionada Prefeitura Municipal de Igarassu, referentes ao exercício financeiro de 2022 – Processo TCE-PE Nº 23100640-8 que teve como ordenadora de despesas, o Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, de conformidade com Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. - Em discussão. - Não

Aprovado em única discussão por unanimidade. Seta das Sessões

Presidente da C.M. IGA



98



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho-Igarassu - Pernambuco

LUIZ CAVALCANTE
EM
17/12/24
C.M.IGA

havendo quem queira discutir, o Sr. Presidente coloca a matéria em votação, sendo aprovada por unanimidade. - Após a entrega, o Sr. Presidente encerra a presente sessão e convida à todos para acompanharem a próxima Sessão Ordinária, terça-feira (17). - E para constar, eu, Ivangela Câmara Barbosa, lavrei a presente Ata que, se aprovada, vai por mim assinada, pelo Presidente e Primeiro Secretário na Sessão, de acordo com o que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal de Igarassu, Casa de Duarte Coelho, em 12 de dezembro de 2024.

Ivangela Câmara Barbosa
IVANGELA CÂMARA BARBOSA
Secretária de Plenário

Valdemir Nunes de Souza
VALDEMIR NUNES DE SOUZA
Primeiro Secretário

Luíz Cavalcante dos Passos Júnior
LUIZ CAVALCANTE DOS PASSOS JÚNIOR
Presidente



Aprovado em única discussão
por unanimidade na Sala das
Sessões

Luíz Cavalcante dos Passos Júnior
Presidente da C.M.IGA